



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 101, DE 7 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4010.0006927/2020-94, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a contar de 2 de junho de 2021, a [Portaria CNMP-PRESI nº 166, de 25 de setembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 30 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 7 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS